



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 03/02/2012
Página nº: 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 050/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 465/2012 (Protocolo nº. 1077/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), com efeitos retroativos ao período de 17 a 20 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente